



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 716/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 09 de dezembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.008227/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

| NOME | CÓD. CARGO | NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO | | EFEITOS DA PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE: |
|-----------------------|---------------|---|----------|--------------------------|---|
| RODRIGO RAMOS DA CRUZ | 701001 | ATUAL | ALMEJADO | 04/09/2025 | 04/09/2026 |
| | | E-012 | E-013 | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 08:49)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.008227/2025-97